

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 178/2013

**Dispõe sobre renovação de
registro de entidade e inscrição
de serviço.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 576ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2013,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ** e inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional** desenvolvido pela entidade;

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição que tratam o artigo 1º desta resolução **terão validade por 01 (hum) ano, a contar de 29/05/2013, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011 de 09/12/11.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2013.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC